



PORTARIA Nº 0140/2026 de 08 de abril de 2026.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor, foi admitido em 01 de abril de 2009, contando, portanto, com mais de 17 (dezesete) anos de exercício;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 113, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor mencionado, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 12 de março de 2026, com deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor, o direito à Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 24 de março a 19 de setembro de 2026, perfazendo o total de 6 (seis) meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 21 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA